



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.280 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal KAIKE MONTEIRO BORGES, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 12.185 de 11 de janeiro de 2019. **O** Servidor é ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** e está lotado na Controladoria Geral do Município. O referido Servidor está sendo convocado para retornar as atividades no dia 06 de fevereiro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **06 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
